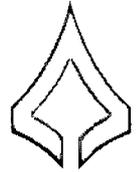


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**EMENDA Nº 2/2014 (ADITIVA) - CCJ**

**Do Senhor Deputado Robério Negreiros**

**Ao Projeto de Lei Nº 856/2012, que "Cria, no âmbito da Rede Pública de ensino do Distrito Federal, o Projeto "Esporte Paraolímpico na Escola".**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n.º 856/2012 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

**"Art. 7º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas a serem alocadas na Lei Orçamentária Anual."

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

